

II - Compete ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:

a. Promover o repasse financeiro para a PREFEITURA DE PARAGOMINAS, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.589.842,50 (hum milhão quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

a.a. O repasse já foi efetuado ao Município de Paragominas em Março/2017, através do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº TCT Nº 001/2017 (atualmente sem efeito, haja vista estar com sua vigência expirada desde 22/06/2019), cujo Termo tinha por objeto "a construção de uma Usina Fotovoltaica para geração de energia para atender às Escolas Públicas Municipais". Contudo, mediante o sinistro das enchentes ocorridas no Município em 2018 e 2019, que causaram estragos de grandes proporções, foi acordado que o recurso seria direcionado para ações de limpeza, alargamento e definição das margens do Rio Paragominas.

b. Fiscalizar a execução das atividades desenvolvidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, objeto do presente Termo;

c. Fiscalizar a devida prestação de contas, decorrentes dos recursos aplicados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira poderá, mediante concordância das partes e quando necessário, ser alterado através de Termo Aditivo instruído em conformidade com as normas vigentes, excetuando-se o seu objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

Os vínculos jurídicos, financeiros ou de qualquer natureza assumidos singularmente por uma das Partes são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de sociedade ou subsidiariamente à outra Parte.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira terá seus efeitos retroativos à data de 02/05/2019, com vigência até 31/12/2020, podendo ser prorrogado se as Partes assim o desejarem, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira poderá ser rescindido ou denunciado, mediante notificação expressa e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvando a responsabilidade pelas obrigações assumidas, vencidas ou vincendas constantes dos instrumentos específicos em execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS providenciará às suas expensas a publicação deste Termo de Cooperação Técnica e Financeira no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira em 03 (três) vias de igual forma, teor e valor jurídico, na presença das testemunhas que o subscrevem, para todos os efeitos legais.

Paragominas-PA, 26 de Novembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal de Paragominas

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Municipal de Urbanismo

DRA. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Paragominas

Protocolo: 501724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190490****DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-011SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Autoridade Competente, com base nos fatos supervenientes ocorridos nos presentes autos, referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-011SEMAS, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de Gêneros alimentícios (Perecíveis-Frutas e Legumes, suplementos alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados a alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, DECIDE CANCELAR o registro dos preços dos itens: 001; 008; 009; 012; 014; 017; 018; 030; 034; 035; 048; 050; 052; 062; vencidos pela empresa CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA -ME, com o consequente DEFERIMENTO da convocação das empresas classificadas em 2º lugar e sucessivamente, para negociação de seus preços e ulteriores atos subsequentes, a fim de se obter a conclusão efetiva do certame, visando o atendimento do interesse público.

Parauapebas/PA, 21 de Novembro de 2019.

JORGE ANTONIO BENICIO

Autoridade Competente

Protocolo: 501791

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180217**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180217

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMSA

CONTRATADO: CONECTA SERVIÇOS COMERCIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.126.984,20 (um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC DE REPACTUAÇÃO: R\$ 2.298.973,32 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC DE REPACTUAÇÃO: Inalterada

VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 45.005,28 (quarenta e cinco mil, cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DO ADITIVO: 21/03/2019

Protocolo: 501709

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS****DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-001SEMED**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 3/2019-001SEMED que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto a Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Planalto, no Complexo VS-10, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; decidiu Declarar: HABILITADAS as empresas: CHR EDIFICAÇÕES LTDA-EPP; CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA; MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA e CONSÓRCIO CONSTRUJET (CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e J.O BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - EPP), por terem atendido a todas as exigências necessárias.

Parauapebas/PA, 26 de novembro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 501675

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-016SEMOB****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2018-016SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização dos serviços de drenagem, construção de calçada padronizada e ciclovia na Rodovia Faruk Salmen, no trecho entre a Rua "A" e Delegacia de Polícia, no município de Parauapebas, Estado do Pará, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar M. P. ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com valor total de R\$ R\$1.601.188,30 (um milhão, seiscentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos); 2º Lugar ROAD CONSTRUTORA EIRELI com valor total de R\$ 1.840.548,77 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital, conforme relatório técnico, a empresa M. P. ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI com valor total de R\$ R\$1.601.188,30 (um milhão, seiscentos e um mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos).

PARAUAPEBAS - PA, 27 de novembro de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE

Protocolo: 501589

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180217

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA

CONTRATADA: CONECTA SERVIÇOS COMERCIO E CONSERVAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS, HOSPI-